



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 33/2025

AUTORIA: VEREADORA LUCIVANIA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA

TEMA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BANANEIRENSE A SRA YARA MOURA E DIAS

RELATOR: VEREADOR GILSON ROSÁRIO DA SILVA

I. RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça se reúne para emitir seu parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, apresentado pela Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva. O Projeto propõe a Concessão do Título de Cidadã Bananeirense a Sra Yara Moura e Dias.

O projeto encontra-se em conformidade com as exigências legais e processuais, respeitando os trâmites legislativos estabelecido. Trazendo o reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à cultura local.

O projeto encontra-se redigido em conformidade formal e acompanhado de biografia detalhada da homenageada, que evidencia seus méritos profissionais e sociais, notadamente sua contribuição à comunicação, às artes e à integração comunitária em Bananeiras.

II. VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais, recomendando sua tramitação e posterior deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal de Bananeiras.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025


Gilson Rosário da Silva
Relator


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidenta


Vital de Moraes Santa Cruz
Membro